

Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho

Tim apresenta proposta final. Assembleia dia 10/09 pela internet

Proposta construída pela Livre e Operadora garante abono, PPR, reajuste nos benefícios, postos de trabalho e regras para o regime de Teletrabalho, com fornecimento de equipamento, mobiliário, internet e ajuda de custo

Na 6ª reunião de negociações para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) a operadora TIM, apresentou sua proposta final para ser levada à apreciação dos/as trabalhadores/as.

A Federação Livre convoca para quinta-feira, dia 10/09, uma assembleia virtual, simultânea, com os/as trabalhadores/as do Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Rondônia, das 07 às 17 horas (horário de Brasília). Um link será divulgado para que todos possam votar, em plataforma segura, garantindo o sigilo e a participação.

No dia 9 haverá um bate-papo no canal do Youtube e Facebook da Federação Livre com o coordenador da negociação, Nilson Hoffmann (Sinttel-ES), com os diretores do Sinttel-RN, Gilberto Martins e do SinttelRio, Serginho para esclarecimentos sobre a negociação e a proposta da empresa, já que não é possível conversar com os trabalhadores presencialmente.

Tudo o que foi negociado, depende da aprovação dos empregados. Porém, em que pese as dificuldades trazidas pela pandemia do Coronavírus, chegou-se a uma proposta que, se não é a

proposta dos sonhos da Comissão, pode-se dizer que é digna de ser apresentada e apreciada pelos empregados. Então, avaliem:

O que pedimos:

Acordo por 2 anos, garantindo a data base 1º de setembro; reajuste de salários e benefícios; pagamento do PPR; manutenção dos empregos; regulamentação do home office, com regras claras de conexão, desconexão, pagamento de despesas, fornecimento de equipamentos, internet, entre outras.

De todas as reivindicações, a empresa não aceitou garantir os empregos e reajustar os salários. Porém, diante desse momento de crises econômica e sanitária, a proposta contemplou quase todas as expectativas levadas à mesa de discussões.

A empresa aceitou:

1) Acordo por 2 anos: a pro-

Trabalhadores/as 

Assembleia para avaliar proposta de acordo coletivo 2020/2022

**10 de setembro
7h às 17 horas
(horário de Brasília)
Votação eletrônica
(pela internet)**

posta que garante o ACT até 31 de agosto de 2022, com renegociação das cláusulas econômicas prevista para setembro de 2021.

2) Pagar abono indenizatório por não reajustar os salários. O

abono será de 40% do salário nominal e ninguém receberá menos que R\$ 1.200,00 e nem mais que R\$ 2.400,00.

3) Reajustar os benefícios em janeiro/2021. Os auxílios alimentação, creche, filho com necessidade de cuidados especiais e nutrição infantil tiveram os percentuais definidos.

4) Pagamento de 1 salário como adiantamento do PPR/2020 em 30 de setembro/2020, com algumas mudanças nos indicadores.

5) Garantir postos de trabalho ao invés dos empregos, não demitindo em massa e reduzindo o turnover (rotatividade da mão de obra).

6) Fixar regras para o Teletrabalho.

**Leia mais
no verso**

Livre negocia com a TIM o primeiro acordo de teletrabalho do setor de telecom

O Teletrabalho é um capítulo da negociação que representa um grande avanço, pois se a proposta for aprovada, setor de Telecom passa a ter o primeiro acordo coletivo de teletrabalho no Brasil.

A Comissão avalia que servirá de base para novas discussões, uma vez que as negociações continuam na Vivo e Algar. Na Claro ainda nem começou e na Oi só mais pra frente, pois a data base é novembro.

A Comissão de Negociação da Federação Livre atuou firmemente para garantir aos/às trabalhadores/as que passarão a trabalhar em suas casas, condições adequadas, pois a empresa se compromete em fornecer os moveis e equipamentos com uma ajuda de custo para fazer frente a possível aumento da tarifa de energia elétrica.

Ficou estabelecido, ainda, que a TIM vai fornecer a internet necessária para o trabalhador acessar os sistemas da empresa e, caso a localidade onde mora o trabalhador não seja atendida com a rede da Tim, o trabalhador receberá um valor em dinheiro (R\$ 80,00) para subsidiar a internet de outro fornecedor.

Essas garantias deverão ser implantadas até 30 de dezembro de 2020, pois a empresa informou que todos os trabalhadores do Call Center da TIM permanecerão regime de Teletrabalho, mesmo após a pandemia.

Para estes trabalhadores do teleatendimento em Teletrabalho está garantida também a manutenção das regras estabelecidas no Anexo II da NR 17, como as pausas. Para os demais cargos, valerá o que a empresa já pratica hoje, ou seja, trabalho em casa e nas dependências da empresa em dias alternados, conforme a área de atuação.

É importante destacar que a TIM reconhece o direito à desconexão, quando o trabalhador cumprir com a sua jornada diária. "O(A) EMPREGADO(A) deverá respeitar e ter respeitado o seu direito a desconexão, período no qual não deverá realizar suas atividades ou ser acionado pela EMPRESA". (trecho da cláusula). Isto é muito importante para que o trabalhador não fique o tempo todo à disposição da empresa.

Poposta econômica

PPR 2020

Antecipação de 1 salário de adiantamento do com pagamento em 30/09/2020, conforme regras de elegibilidade e proporcionalidade do programa

Abono salarial indenizatório

Pagamento em 30/09/2020 de 40% do salário nominal com limite mínimo de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e limite máximo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elegíveis: Todos empregados admitidos até 31 de agosto de 2020, excetuando os abaixo não elegíveis

Não elegíveis ao recebimento: Os admitidos a partir de 01 de setembro de 2020, Diretores, Executive Manager, Sênior Manager, Especialistas Master aposentado por invalidez, Estagiários e Jovens Aprendizizes e com contrato por prazo determinado

Benefícios:

Auxílio-Creche: Novo valor: R\$ 550,00 (10% reajuste), a partir de 01 janeiro de 2021;

Auxílio-Alimentação: Valores a partir de 01 janeiro de 2021;

- Para jornada 180 horas mensais (call center) e Jovens aprendizizes: R\$ 20,50 (2,5% reajuste);
- Para pessoal de Loja com jornada de 8 horas diárias (excetuando gerentes de lojas) R\$ 27,50 (1,8% reajuste);
- Para pessoal de Loja com jornada de 6 horas diárias (excetuando gerentes de lojas) R\$ 22,50 (1,9% de reajuste);
- Demais empregados (excetuando as condições acima citadas) R\$ 34,00 (3% reajuste).

Auxílio ao filho com necessidade de cuidados especiais: R\$ 935,00 (10% reajuste) a partir 01 janeiro 2021.

Auxílio nutrição infantil: Implementação até de dezembro de 2020 de R\$ 215,00, para empregados com filhos até 2 anos de idade.

Ajuda de custo para os trabalhadores de call center que passarão para o regime de teletrabalho definitivo: R\$ 80,00 com implementação até de dezembro de 2020.

Assembleia será dia 10 de setembro com votação eletrônica (pela internet) das 7:00 às 17:00 horas (horário de Brasília). PARTICIPE.